



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 051/2018, DE 18 JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade da **Prefeitura Municipal de Delfinópolis**, localizado na Rua José Sídio Maia – Lote 08 da Quadra 21, Distrito de Babilônia, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º M-25.457, folha 001 do Livro n.º 02 - “BN”, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **11.071,80m² (Onze mil, setenta e um metros e oitenta centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **09 (nove) lotes**, com áreas respectivas de: **1.342,00m² (Hum mil, trezentos e quarenta e dois metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08A**; **2.105,00m² (Dois mil, cento e cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08B**; **802,00m² (Oitocentos e dois metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08C**; **1.343,85m² (Hum mil, trezentos e quarenta e três metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 08D**; **734,20m² (Setecentos e trinta e quatro metros e vinte centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 08E**; **796,00m² (Setecentos e noventa e seis metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08F**; **915,00m² (Novecentos e quinze metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08G**; **1.603,00m² (Hum mil, seiscentos e três metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08H** e **1.430,75m² (Hum mil, quatrocentos e trinta metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 08I**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Julho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910